

“Nós com o Mundo”

Projeto de Apoio a Refugiados e Pessoas Vitimas de Tráfico Humano

UCSPCelas
Abril/Outubro 2019

Pertinência do projeto: Embora a lei determine que o refugiado tem direito a cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde, o Centro de saúde de Celas com as suas diferentes unidades, não consegue dar resposta aos refugiados que a elas recorrem, procurando inscrever-se num médico de família. Para colmatar esta efetiva realidade e estando esta população inserida num contexto de grande vulnerabilidade, pretende-se com este projeto, promover/prestar cuidados de saúde, que vão ao encontro das suas necessidades e problemas, tendo sempre presente as características individuais e culturais de cada pessoa/agregado familiar.

Objetivo: Prestar cuidados de saúde globais a todos os refugiados e crianças vitimas de tráfico humano que residem em Coimbra.

População Alvo: Todos os refugiados que residem na Cidade de Coimbra.

Enquadramento teórico: Refugiado é estrangeiro ou apátrida, que receia com razão ser perseguido em consequência de atividade exercida no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, em favor da democracia, da libertação social e nacional da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana ou em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, convicções políticas ou pertença a determinado grupo social, se encontre fora do seu país e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira voltar ao seu país (Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas – Programa de Recolocação, Alto Comissariado para as Migrações, 2017).

Independentemente de serem portadores de Autorização de Residência (provisória ou não) os requerentes de asilo, apátridas e refugiados têm direito a assistência médica e medicamentosa em condições de igualdade com a população portuguesa, de acordo com a alínea n) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, garante aos refugiados a isenção das taxas moderadoras e o artigo 52.º da Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, a assistência médica no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Segundo o Ministério da Administração Interna (2019), Portugal recebeu desde 2015 mais de 1800 refugiados, provenientes de programas de recolocação, de reinstalação e de resgates no mar Mediterrâneo. A maioria dos refugiados são cidadãos da Síria, seguidos do Iraque e Eritreia. A população é superior no sexo masculino e há mais crianças e jovens (< 18 anos).

De acordo com o Programa de Recolocação (2017), residiam em Coimbra 28 refugiados. Estão inseridas no projeto 5 famílias vindas do Sudão do Sul, o que perfaz 28 indivíduos.

Também o tráfico humano é um problema mundial e Portugal atua como país acolhedor de crianças vítimas deste fenómeno. O relatório da Organização das Nações Unidas (ONU 2019), revela que o tráfico de pessoas está a aumentar no mundo inteiro, sendo a exploração sexual das vítimas a principal causa deste fenómeno. A análise a 142 países, determinou que as crianças representam 30% de todos os indivíduos traficados, com o número de meninas afetadas superior ao dos meninos.

Portugal no ano de 2018 registou 203 sinalizações de Tráfico Humano, sendo identificadas 141 vítimas, das quais 29 eram menores de idade (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2019).

Estão inseridas neste projeto atualmente 3 crianças de origem angolana, vítimas deste crime e virão brevemente mais três.

Perante isto, é propósito deste projeto, ajudar e apoiar estas pessoas (população total 31), a viver da melhor forma possível o processo de transição porque estão a passar. O Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente os Cuidados de Saúde Primários, têm o dever de intervir diretamente no seu processo de Saúde/Doença, com estratégias de prevenção, tratamento e reabilitação.

Quadro 1 - Estratégias

Descrição	Realização de consultas de PF a todas as mulheres em idade fértil; realização de consultas de SM a todas as mulheres grávidas; realização de consultas de SI a todas as crianças; realização de consultas de Diabetes/HTA; realização de consultas de Saúde do Adulto; realização de consultas de situações agudas; atualização do calendário vacinal a toda a população; referenciação para cuidados especializados.
Quem	Médicos/Enfermeiros/Assistentes Técnicos
Como	Consulta programada, oportunista e de situações agudas com registo no <i>MedicineOne/Consulta Refugiado</i> ; vacinação programada e oportunista com registo no <i>MedicineOne</i> e <i>E Vacinas</i> . Utilização do sistema <i>Alert</i> .
Onde	UCSPCelas
Quando	Todo o ano.
Avaliação	Nº de consultas tipo realizadas ao longo do ano; percentagem da população vacinada; nº de referenciações tipo ao longo do ano.

Quadro 2 - Recursos Humanos

Médicos	Enfermeiras	Secretário Clínico
Ana Viegas	Maria Mancelos	Adelaide Bandeira
Ana T. Sousa	Catarina Simões	Rosa Serra
João Rodrigues		Graça Simões
Inês Tinoco		Beatriz Gandarez
Luís Abreu (interno)		

Carga horária: 8h mensais distribuídas pelos profissionais envolvidos.

Quadro 3 – Parceiros

Parceiros	
ARS Centro	
Aces Baixo Mondego	
UCC de Celas – Enf^a Cristina Crespo	
Urap- Dra Catarina Marques	
Peaceful Parallel – Dra. Lília Santos	
Cruz Vermelha Portuguesa – Dra. Flávia Fonseca	
Akto – Dra. Goreti Cardoso	
Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes – Dra. Susana Oliveira	

Quadro 4 - Indicadores de Execução/Monitorização e Metas

Percentagem de consultas de PF	Nº de consultas de PF	50%
	Nº total de mulheres em idade fértil	
Percentagem de consultas de SM	Nº de consultas de SM	100%
	Nº total de grávidas	
Percentagem de consultas de SI	Nº de consultas de SI	75%
	Nº total de crianças (0-17 anos)	
Percentagem de consultas de Diab/HTA	Nº de consultas de DIAB/HTA	70%
	Nº total de diabéticos e hipertensos	
Percentagem de consultas de SA	Nº total de consultas de SA	70%
	Nº total de adultos (18 -64 anos)	
	Nº total de consultas de agudos	

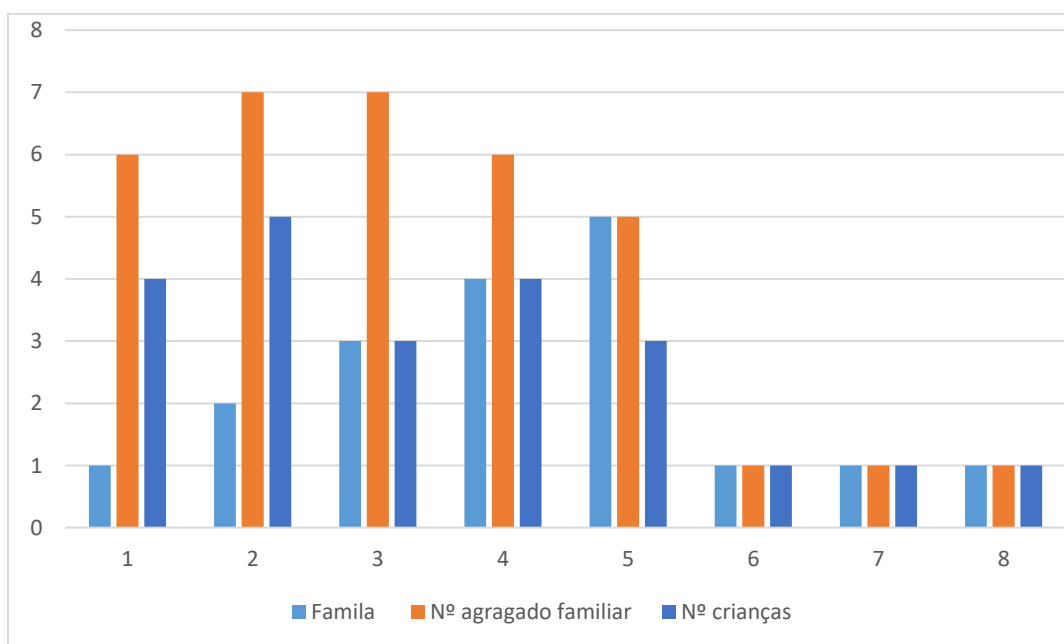
Percentagem de consultas de agudos	Nº total de situações de doença aguda	100%
Percentagem da população vacinada	Nº da população vacinada	100%
	Nº total da população	
Percentagem de casos referenciados	Nº total de referenciações	100%
	Nº total de população que necessita de referenciação	

Avaliação abril/outubro 2019

Conforme se pode verificar no gráfico 1, o projeto apoiou 8 famílias, perfazendo um total de 31 elementos, 22 são crianças. As famílias 6, 7 e 8, estão tipificadas como unifamiliares, correspondendo às crianças vítimas de tráfico humano.

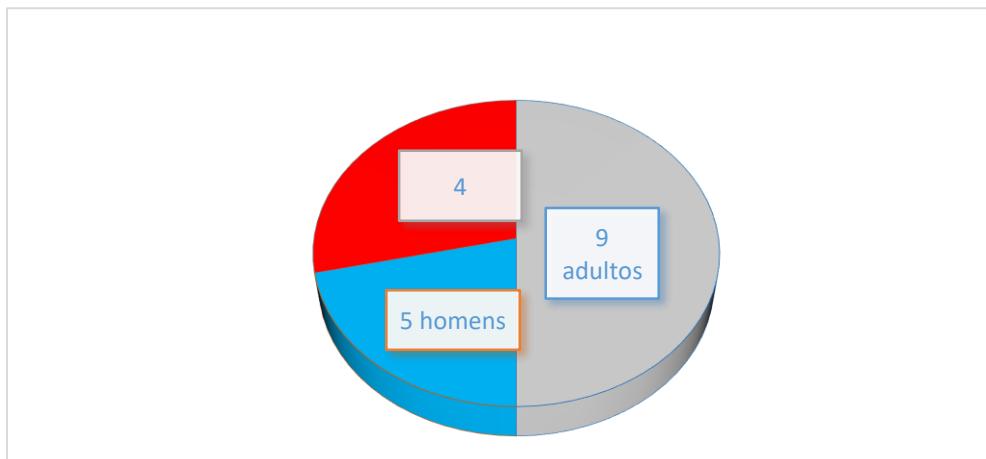
De salientar que as famílias nº 1 e nº 5 saíram de Coimbra, de forma inusitada, não comparecendo ao agendamento previsto para vacinação.

Gráfico 1 – Nº de famílias, nº agregado familiar e nº de crianças



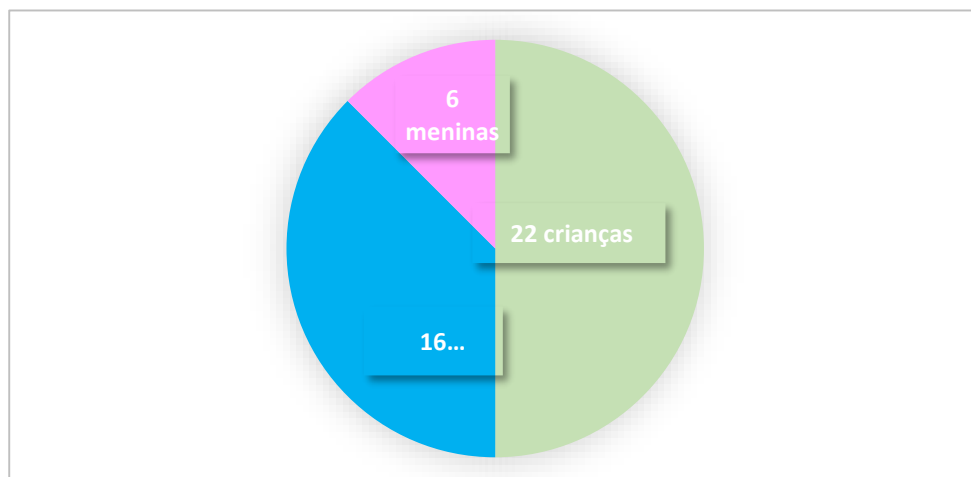
A população de adultos é constituída por 4 mulheres e 5 homens perfazendo um total de 9 adultos.

Gráfico 2 - Nº de adultos por sexo



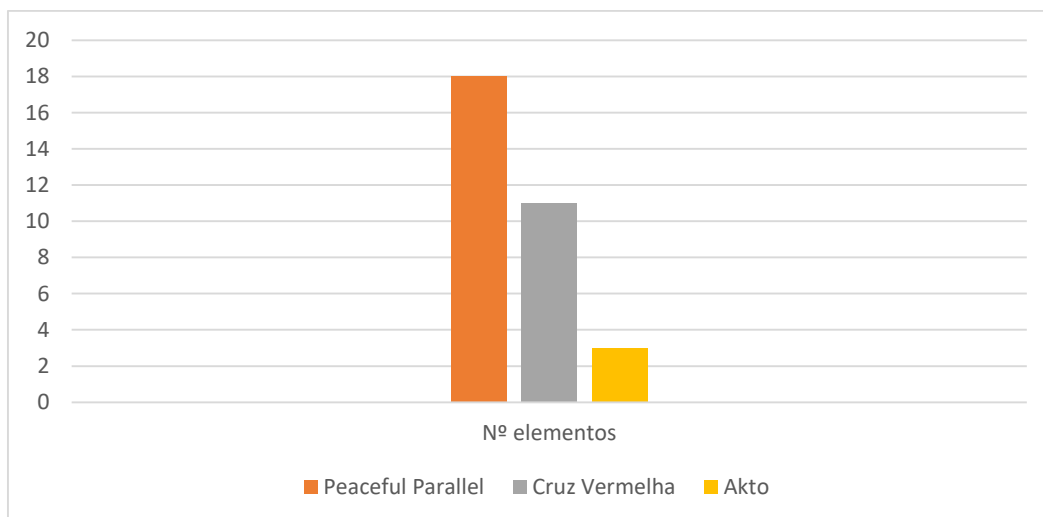
A população infanto/juvenil, é constituída por 6 meninas e 16 meninos perfazendo um total de 22 crianças

Gráfico 3 – Nº de crianças por sexo



As instituições parceiras deste projeto e que acolhem os refugiados e as crianças vítimas de tráfico humano são a Peaceful Parallel (18 elementos), a Cruz Vermelha (11 elementos) e a Akto (3 elementos).

Gráfico 4 - Nº elementos por instituição



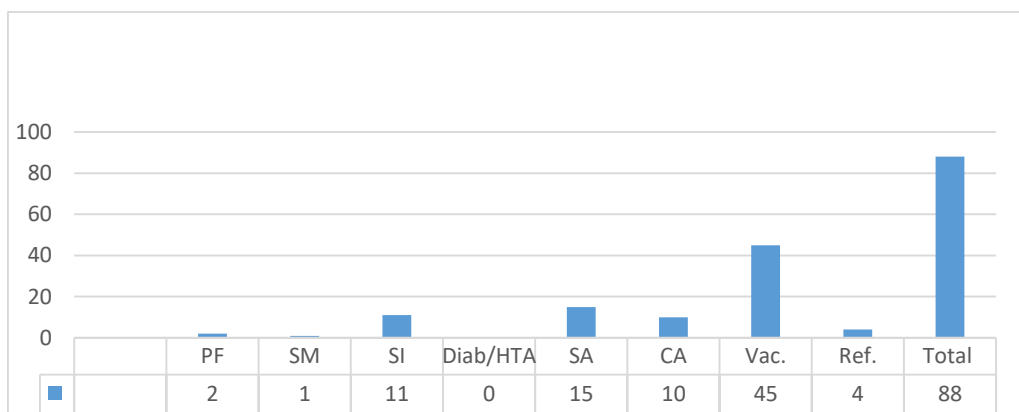
Na análise aos indicadores do semestre em causa, verifica-se que estes foram atingidos quase na totalidade, excetuando as consultas de Saúde Infantil e Saúde do Adulto. Relativamente à Saúde Infantil, o resultado obtido diz respeito à prioridade dada às consultas das crianças até aos 10 anos em detrimento das crianças entre os 11 e os 17 anos. Será esta a prioridade no semestre seguinte, realizar consultas de Saúde infantil a estes jovens adolescentes.

Quadro 5 - Indicadores/resultados (abril/outubro)

Indicador	Meta	Score
Id PF	50%	66%%
Id/SM	100%	Não se aplica
Id SI	75%	45,5%
Id Diab/HTA	70%	Não se aplica
Id SA	70%	55,5%
Id CA	100%	100%
Id vac.	100%	100%
Id alert	100%	100%

No gráfico abaixo, constata-se que foram vários os atos médicos e de enfermagem, perfazendo um total de 88 atendimentos nas mais diversas áreas de atuação. Foi apenas realizada uma consulta de Saúde Materna, dado que a grávida foi encaminhada em contexto de urgência para a consulta especializada hospitalar e aí continuou a sua vigilância. Não foram realizadas consultas de diabetes e hipertensão por não se terem verificado estas patologias na população. As consultas a situações de agudos, representam na sua maioria problemas dermatológicos (dermatofitose 5 casos), seguidas de infeções respiratórias (3 casos), gravidez não desejada com encaminhamento para maternidade (1 caso) e patologia masculina (DE 1 caso). Foram referenciados 4 casos (Pneumologia, Estomatologia, Consulta Desenvolvimento e Obstetrícia). Relativamente à vacinação, todos iniciam esquema dado que não têm documentação que comprove e muitos efetivamente não foram vacinados.

Gráfico 5 – Nº de consultas tipo, vacinação e referências



Conclusão

Com a implementação deste projeto, pretende-se contribuir para a humanização dos serviços de saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários. O acompanhamento e apoio a esta população envolvida num contexto de grande vulnerabilidade terá ganhos em todas as dimensões.

A avaliação destes seis meses permitiu perceber que existem algumas lacunas que servirão para redefinir estratégias e ultrapassar dificuldades.

Tem sido um desafio a comunicação com a população de refugiados, mas temos conseguido promover o relacionamento com a equipa de saúde, contribuindo como um fator positivo a presença das técnicas de serviço social que os acompanham.

Será sempre motivacional, ajudar esta população no seu processo de integração no país que os acolheu na vertente da saúde, contribuindo assim para uma maior capacitação e maior literacia ajudando-os a sentirem-se cidadãos integrados na comunidade.

Referências Bibliográficas

Alto Comissariado para as Migrações, 2017 - *Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas – Programa de Recolocação.*

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2019. *Tráfico Humano.*

Diário da República, 2011. - 1.^a série. N.º 229. *Decreto-Lei nº 113/2011.* N.º 1, artigo 4.º, alínea n, de 29 de setembro.

Diário da República, 2008. - 1.^a série. N.º 124. *Lei nº 27/2008.* Artigo 52.º de 30 de junho.

Ministério da Administração Interna, 2019 - *Comunicado Conjunto dos Gabinetes do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa*

Organização das Nações Unidas, 2019. - *Relatório global “Stepping Up: Refugee Education in Crisis”.* Agência da ONU para Refugiados.